

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1011/2007

O capitão-tenente fuzileiro (NII 67680) José Manuel Neto Simões desempenhou de forma extraordinariamente competente, activa e com grande profissionalismo as funções de assessor militar e director técnico do projecto de apoio à estruturação do sistema de informações militares das forças armadas de Timor-Leste.

Tendo a qualidade do desempenho e a dedicação do comandante Neto Simões sido apreciadas de forma muito relevante pelas autoridades de Timor-Leste, atento o trabalho por si desenvolvido e os resultados alcançados, considero um imperativo de elementar justiça que esse reconhecimento seja tornado público, consubstanciado no presente louvor e na concessão da medalha militar de serviços distintos, grau prata, pelos seguintes fundamentos:

A permanente disponibilidade e relevantes qualidades militares, técnico-profissionais e humanas do comandante Neto Simões asseguraram, de forma decisiva, o aperfeiçoamento e desenvolvimento do projecto de apoio à implementação do sistema de informações, considerado, no plano dos projectos de cooperação técnico-militar internacional, dos mais bem sucedidos nesse país e notoriamente indispensável no plano da estrutura militar.

Pelo excelente contributo prestado pelo comandante Neto Simões ao grupo de trabalho multinacional «Força 2020» e à sua participação activa nos estudos de base conceptual da instituição militar e do sistema de informações militares timorenses, conduzindo também o apoio técnico à estrutura definida e superiormente aprovada, a par da colaboração prestada na definição do sistema de formação das FALINTIL-FDTL e no desenvolvimento do sistema de autoridade marítima;

Pelo grande entusiasmo emprestado pelo comandante Neto Simões à instituição militar timorense, pela sua inesgotável capacidade de trabalho, lealdade, espírito de sacrifício e abnegação, inteira disponibilidade física e intelectual, tendo colhido, entre os seus pares timorenses e internacionais, prestígio, valor e o justo reconhecimento das suas excepcionais qualidades militares;

Pelas provas dadas em circunstâncias muito complexas e pelos padrões de eficácia alcançados no cumprimento da sua comissão, considero que o capitão-tenente fuzileiro José Manuel Neto Simões prestou serviços que qualifico como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao capitão-tenente fuzileiro (NII 67680) José Manuel Neto Simões.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Aviso n.º 22 359/2007

Concurso n.º 02/DGAED/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, de 25 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo v à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias após a publicação no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer

forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

4 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

5 — Área funcional — contratos, programação e controlo de importações e exportações, no domínio do armamento e equipamentos de defesa.

6 — Conteúdo funcional — no domínio do armamento e equipamentos de defesa, compete, genericamente, ao técnico superior de 1.ª classe a elaboração de estudos e propostas de apoio à tomada de decisão, exercer funções de investigação, estudo e elaboração de pareceres jurídicos e de projectos de diplomas legais e regulamentares, competindo-lhe ainda colaborar no processo de controlo de importações e exportações de bens e tecnologias militares e acompanhar a preparação e execução de processos de aquisição de bens e tecnologias militares e a participação na negociação de programas cooperativos internacionais, incluindo a emissão de pareceres sobre memorandos de entendimento e outros documentos contratuais vinculativos, na sua dupla vertente interna e de cooperação internacional, em conformidade com o constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o estabelecido no anexo v à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema contributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Locais de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 2.º, 1400-204 Lisboa.

9 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 12/95, de 23 de Maio, com a nova redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 40/97, de 3 de Outubro, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam as seguintes condições:

- O preenchimento dos requisitos de admissão ao concurso constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Estar nas condições previstas na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Possuir licenciatura em Direito;
- Formação em domínios relevantes para as funções a desempenhar, designadamente nas áreas do direito e das organizações militares e de segurança;
- Bons conhecimentos de inglês — fluência verbal e escrita.

11 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, que possui carácter complementar, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 15 de Julho, poderá ser dispensada, se o júri assim o deliberar.

11.3 — O sistema de classificação final será expresso na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores.

11.4 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado, caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

mentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Coordenação e Administração Geral da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 2.º, sala 253, 1400-204 Lisboa, das 10 às 12 e das 14 às 17 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- f) Data e assinatura.

12.2 — O requerimento de admissão ao concurso será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, donde constem a experiência profissional, com indicação das funções que exerce e as que anteriormente exerceu e correspondentes períodos, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
- d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
- e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem onde forem exercidas as funções, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- f) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, passados pelas entidades promotoras em causa e respectiva carga horária;
- g) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três;
- h) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;
- i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no próprio requerimento.

12.4 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

12.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.6 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Coronel Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira, director de serviços.

Vogais efectivos:

Major José Carlos Cardoso Mira, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Álvaro Ezequiel Gomes Passos, assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Leitão Garcia, assessora principal.
Licenciada Teresa José de Jesus Correia Falcão, técnica superior principal.

25 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 26 154/2007

Por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeio, para exercer o cargo de técnico de manutenção electrónica SATCOM da Estação Ibéria NATO, o 1SAR MELECA 066765-L, António Carlos Vieira Sena, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, em substituição do 1SAR MELECA 065034-L, José António Mateus Constantino, que fica exonerado do cargo a 31 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Rectificação n.º 1953/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 190/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, a p. 26 715, rectifica-se que onde se lê «nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto» deve ler-se «nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março».

18 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26 155/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão-de-fragata 203774 FZ, Jorge Manuel de Oliveira Monteiro, por um período de 74 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 8, «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

26 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26 156/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão PILAV 119347-D, João Ricardo Campos da Silva, por um período de 64 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

26 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26 157/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da